



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

**RELAÇÃO/ANDAMENTO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DO
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**

Proc. Nº 45137-87.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: BSE S/A – CLARO
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 29/01/2013 12:22 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer providências para análise e julgamento

Processo nº. 565739-18.2000.8.06.0001/0 Classe – Assunto: Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público de Estado do Ceará
Requerido: José Lopes de Moura
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 15/02/2013 10:43 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer a juntada do Instrumento Procuratório

Proc. Nº 0702087-43.2000.8.06.0001 Ação Civil Pública
Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Decon
Requerido: Ecofor Ambiental
Órgão Julgador: 4ª Vara da Fazenda Pública - Fortaleza
Situação: 01/12/2011 – Concluso para Decisão Interlocutória

Proc. nº 603119-75.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público do Ceará – Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM
Requerido: EDITORA GLOBO S/A
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 17/01/2013 14:30 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer julgamento do processo rapidamente

Proc. Nº 11952-19.2009.8.06.0001 (2009.0003.8638-8)
Ação Civil Pública
Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON
Requerido: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Vesper S/A

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Órgão Julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 22/01/2013 10:00 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer adotar providências para julgamento

Proc. Nº 308264-88.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: ENCOL S/A – Engenharia, Comércio e Indústria
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 22/01/2013 09:57 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer adotar providências para julgamento

Proc. Nº 596757-57.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ e outros
Órgão Julgador: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/02/2013 17:22 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer que seja adotada providências para análise e julgamento

Proc. Nº 789400-42.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Decon
Requerido: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A – ETTUSA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS
Órgão Julgador: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Situação: 17/01/2013 14:27 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer Julgamento imediato do feito

Proc. Nº 0233975-87.2000.8.06.0001 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC
Órgão Julgador: 1ª Vara da Fazenda Pública – Fortaleza
Situação: 29/01/2013 – Concluso para despacho (Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento)

Proc. Nº 308264-88.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: Faculdade Integrada do Ceará – FIC
Órgão Julgado: 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 22/01/2013 09:57 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer adotar providências para julgamento

Proc. Nº 0088943-36.2009.8.06.0001 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Fundação Edson Queiroz
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível – Fortaleza
Situação: 06/02/2013 – Certidão emitida Sala de digitalização Lote 43
Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 245794-21.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: FYBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/02/2013 15:29 Concluso ao Juiz - Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 271975.59.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: GOLDMARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS NOBRE LTDA e outros
Órgão Julgador: 1ª Vara de Falência e Concordata da Comarca de Fortaleza
Situação: 29/01/2013 12:55 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer que sejam adotadas providências para análise e julgamento

Proc. Nº 544000.86.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer providências para análise e julgamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Proc. nº 66044-44.2009.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON
Requerido: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 22/01/2013 09:56 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer adotar providências para julgamento

Proc. Nº 227464-73.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: LUCESTEL – Gomes e Monteiro Ltda
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 29/01/2013 12:20 - Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer a análise e julgamento da ação

Proc. Nº 328159-35.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO CEARÁ e outro
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/02/2013 17:28 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer que seja adotada providências para análise e julgamento

Proc. Nº 282852-58.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: CONVEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (SIRVOTEL FACCTORING COMÉRCIO LTDA)
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 06/02/2013 09:01 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requerimento da Promotora Ann Celly Sampaio

Proc. Nº 113632-47.2009.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Requerido: SONY ERICCCSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL S/A
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 06/02/2013 - Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer julgamento da lide

Proc. Nº 619328-22.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/02/2013 17:26 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer que seja adotada providências para análise julgamento

Proc. Nº 569289-21.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: Telemar Norte Leste S/A e Vésper S/A
Órgão Julgador: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 07/02/2013 14:54 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer providências para análise e julgamento

Proc. Nº 671374-85.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 06/02/2013 13:53 – Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer a análise e julgamento

Proc. Nº 481267-98.2011.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon e Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará
Requerido: TIM CELULAR S/A
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 14/02/2013 11:17 – Despacho/Decisão Enviado para Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - C-28

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 0039866-97.2005.8.06.0001 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível – Fortaleza
Situação: 18/02/2013 – Concluso para despacho – Após entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 430191-21.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)
Requerido: Fundação Edson Queiroz – Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Órgão Julgado: 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 14/02/2013 14:21 – Juntada de Petição do DECON de Acompanhamento
Objeto da Petição: Requer análise

Proc. Nº 50573-27.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Órgão Julgador: 11ª Vara da Comarca de Fortaleza
Situação: 15/02/2013 13:22 – Concluso ao Juiz – Após entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 0178548-85.2012.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia “VIA PLAN”
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 24/09/2012 – Citação ou notificação da parte após entrada de Petição do DECON de Acompanhamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 0298476-50.2000.8.06.0001

Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)

Requerido: Fórum Brasil de Apoio e Intercambio a Cooperativas Evangélicas - FOBRAICE e COOPERATIVA HABITACIONAL EVANGÉLICA DO CEARÁ LTDA

Órgão Julgador: 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Situação: 31/01/2013 17:48 – Concluso ao Juiz após entrada de Petição do DECON de Acompanhamento

Proc. Nº 0071045-49.2005.8.06.0001 Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon

Requerido: DERT – Departamento de Edificações Rodoviárias e Transportes

Órgão Julgador: 7ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza

Situação: 21/02/2013 – Juntada de Petição do DECON de Acompanhamento

Objeto da Petição: Requer a análise e julgamento

Proc. Nº 0241697-75.2000.8.06.0001 Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM)

Requerido: Superintendência do Desenvolvimento dos Desportos de Fortaleza - SUDEP

Órgão Julgador: 3ª Vara da Fazenda Pública

Situação: 21/02/2013 - Juntada de Petição do DECON de Acompanhamento

Objeto da Petição: Requer a análise e julgamento

Proc. Nº 13684-06.2007.8.06.0001/0 Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon

Requerido: SKYWAY VIAGENS E TURISMO LTDA – TURISFORMA e CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA

Órgão Julgador: 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Situação: 03/09/2009 – Concluso ao Juiz para despacho/decisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Processos – Petições/andamentos Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa

Proc. Nº 108068-87.2009.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor
Requerido: Banco Honda S/A e outros Bancos
Órgão Julgador: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 16/10/2012 – Concluso ao Juiz

Proc. Nº 8806-09.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A e outros Bancos
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 07/02/2013 – Concluso ao Juiz

Proc. Nº 87366-91.2007.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon - 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A e outros Bancos (cobrança de boletos bancários)
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 28/09/2012 – Concluso ao Juiz

Proc. Nº 23351-84.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon -
Requerido: CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Órgão Julgador: 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 03/07/2009 – Remessa dos autos para Tribunal de Justiça

Proc. Nº 375473-74.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon (sucessor do Serviço Especial de Defesa Comunitária – DECOM)

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Requerido: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC e outros
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 13/08/2009 – Concluso ao Juiz – DESPACHO/DECISÃO

Proc. Nº 108068-87.2009.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon - 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor
Requerido: BANCO HONDA S/A e outros
Órgão Julgador: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 16/10/2012 – Concluso ao Juiz

Proc. Nº 45896-51.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: BSE S/A - CLARO
Órgão Julgador: 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 01/10/2012 – ARQUIVO EM GUARDA INTERMEDIÁRIA (O Processo em Grau de Recurso tramita no sistema SAJSG).

Proc. Nº 43467-14.2005.8.06.0001/0 Cautelar Inominada
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Carnailha Empreendimentos e Publicidade Ltda e outros
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/12/2012 – Expedição de documento (Decorrendo Prazo)

Proc. Nº 76193-02.2009.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Casablanca Turismo e Lazer Ltda e Siga Turismo
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 18/08/2012 – Juntada de documento (Decorrendo Prazo desde 17/08/2012 / D-4)

Proc. Nº 64703-22.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – CEP. 60.050-070 – Fortaleza/Ce. Tel. 85 - 3452-4505

Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Telemar Norte Leste S/A
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 26/06/2012 – Expedição de documento

Proc. Nº 67997-48.2006.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Telemar Norte Leste S/A
Órgão Julgador: 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 29/01/2013 – Concluso ao juiz

Proc. Nº 409351-38.2010.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: Companhia Energética do Ceará - COELCE
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/06/2012 – Concluso ao juiz (Despacho/Decisão)

Proc. Nº 619290-10.2000.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: FENABB FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
Órgão Julgador: 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 05/04/2011 – Concluso ao juiz (Despacho/Decisão)

Proc. Nº 67807-22.2005.8.06.0001/0 Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público Estadual - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon
Requerido: NACIONAL GAS BUTANO LTDA e outros
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Situação: 19/04/2012 – Entrada de Petição de Acompanhamento
Objeto da Petição: Ofício do TJ, Ref. Informações de Agravo